



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
5ª VARA

AVISO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA – 5ª VARA

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 13 a 17 de abril de 2015, no horário das 8 às 16h.

INÍCIO DOS TRABALHOS: 13 de abril de 2015, às 8h, na Secretaria da 5ª Vara.

Os prazos ficarão suspensos no **período de 06 a 17/04/2015**, exceto para os processos retirados em carga cujo prazo se expire após o início dos trabalhos de inspeção.

Os autos que serão objeto da Inspeção Ordinária não poderão ser retirados da Secretaria a partir do **dia 06 de abril de 2015**, quinto dia útil anterior ao início dos trabalhos, devendo a Diretora de Secretaria providenciar o retorno daqueles que ainda estiverem em poder de procuradores, advogados, peritos e curadores, com prazo vencido para manifestação, e daqueles em cumprimento de diligências, independentemente de sua natureza, sendo resguardada, em qualquer hipótese, a restituição dos prazos.

Durante a Inspeção Ordinária haverá, também, a suspensão do atendimento ao público (exceto para recebimento de processos), e não serão realizadas audiências, **salvo aquelas designadas em caráter excepcional, e assim, devidamente fundamentado, dando-se prévia ciência à Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, ficando preservados os trabalhos da Distribuição, devendo os pedidos urgentes serem apreciados a fim de evitar perecimento de direito ou dano irreparável à parte.

O atendimento aos advogados, durante o período da Inspeção Ordinária, será restrito aos casos de urgência que possam acarretar perecimento de direito, sendo admitida a apresentação pelas partes – pessoalmente ou por seus advogados – de reclamações e/ou sugestões que entenderem cabíveis, as quais serão prontamente encaminhadas à Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região.

São Luís/MA, 13 de março de 2015.

JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA
Juiz Federal